

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 380, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de Defensor Público e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000.418/2021 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicar 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público IGOR SILVÉRIO FREIRE, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Macapá, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

**Art. 2º.** A Defensora Pública ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público IGOR SILVÉRIO FREIRE, na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Macapá, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de maio de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº381, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensoria Pública e designa a Defensoria Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000418/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000419/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000351/2021 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000487/2021 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga da Defensora Pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP, nos dias 17/03/2022 e 18/03/2022.

**Art.2º.** A Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP, nos dias 17/03/2022 e 18/03/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de maio de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020